Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 39, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e o atestado expedido pela médica Hendil Fortes – CRM/RS 46957, em 20 de novembro de 2020,

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde ao Vereador Professor Mauro a contar 19 de novembro de 2020, até, inclusive, 2 de dezembro de 2020.

Ver. Itamar Puntel